

# Brincar o Carnaval é coisa séria!!!



#ébomsaber

## A LEI DIZ:

**Assédio sexual:** caracteriza-se por constrangimentos com a finalidade de obter favores sexuais feitos por alguém de posição superior à vítima. (conforme Art. 216-A do Código Penal)

**Estupro:** “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”. Portanto, havendo violência ou grave ameaça, tocar as partes íntimas de alguém sem consentimento também pode ser enquadrado como estupro, dentre outros comportamentos. Não é preciso que haja penetração. (Conforme Art. 213 do Código Penal)

Se a vítima for menor de 14 anos - assim como as maiores de idade incapacitadas (por uso de álcool ou qualquer outra substância) submetidas a manter conjunção carnal e/ou outro ato libidinoso - também estará configurado o crime de estupro de vulnerável, independente do seu consentimento. (Art. 217 - A do Código Penal)

**Importunação sexual:** praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro. (Conforme Art. 215-A do Código Penal, que substituiu a contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor, agravando a conduta)

**NÃO É NÃO!**

## **ASSÉDIO SEXUAL NÃO É PAQUERA!**

Muitos entendem que estar em espaço público - ainda mais durante o carnaval - é como um convite ao assédio e outras formas ainda piores de violência (o estupro, por exemplo).

Puxão de cabelo, beijar à força, passar a mão e outros avanços sem consentimento não são uma coisa legal... nem no carnaval!

**ISSO NÃO PODE SER TOLERADO!**



## NÃO SE CALE!

### ACONTECEU COM VOCÊ OU ALGUÉM PRÓXIMO A VOCÊ?

O procedimento padrão para denunciar é registrar um boletim em uma delegacia - para se sentir mais confortável, procure uma Delegacia da Mulher -, contando com detalhes o fato. Você também pode - e é muito importante - levar testemunhas que presenciaram a cena. Além do relato, são bem-vindos outros tipos de prova que você tiver como vídeos e fotos.

Ainda que seja uma situação pouco confortável, registrar o ocorrido é uma forma de garantir a sua segurança e a de outras tantas mulheres que estão curtindo a folia.

A vítima de assédio sexual também pode denunciar o ofensor imediatamente, procurando um policial militar próximo ou a segurança do local - caso esteja em um ambiente privado ou transporte público, por exemplo, em praças, clubes, eventos e no metrô. Outra possibilidade é solicitar a ajuda policial por telefone (190). Por isso, tenha em mãos, ao seu alcance, os números de emergência (mais à frente a gente destaca alguns).

A vítima deve identificar o assediador, gravando suas características físicas, detalhes dos trajés e, até mesmo, registrando em fotografia ou vídeo - mas certifique-se de que está em segurança. Essas provas documentais são importantes para auxiliar as autoridades na identificação de agressores e casos recorrentes.

**DIZER NÃO AO ASSÉDIO  
É NÃO ACEITAR MAIS QUE MULHERES  
SEJAM VISTAS COMO OBJETOS!**

# LGBTFOBIA NÃO COMBINA COM CARNAVAL!

## EM CASO DE VIOLÊNCIA, NÃO REAJA! SE AFASTE! SE PROTEJA E ENCONTRE UM LUGAR SEGURO!

Nesta época, o número de casos de assédio e importunação sexual contra pessoas LGBTQI+ também aumenta. O carnaval, portanto, pode ser um ambiente bastante hostil para as minorias. Mas, TODAs também QUEREM e TÊM o direito de se divertir!

- Tenha sempre um amig@e sóbri@ no rolê que possa identificar a gravidade de uma situação e reagir de acordo;
- Não deixe seus amig@es desacompanhades. Faça questão de não deixar ninguém ir para casa sozinho;
- Se você for vítima ou presenciar alguma situação de risco ou ameaça, denuncie!
- Saia da situação de risco ou ameaça e ajude outres a encontrar um local seguro;
- Faça uma lista com as informações das pessoas que presenciaram a situação, anotando nomes, endereços e telefones;
- Reúna informações que auxiliem identificar o agressor, como características físicas e trajés;
- Sendo possível, fotografe, filme, grave em áudio elementos que possam comprovar o ocorrido;
- Registre um Boletim de Ocorrência (BO) na Delegacia de Polícia mais próxima;
- Denuncie em canais de apoio, como Disque Direitos Humanos (#100), Ministério Público Federal, Central de Atendimento à Mulher (#180), Polícia Militar (#190), entre outros.



# NENHUMA PESSOA TRANS É OBRIGADA A FICAR COM VOCÊ.

VOCÊ SABIA?!?

A Lei Maria da Penha protege também mulheres trans e travestis!



QUEM SABE  
DE MIM SOU EU...  
AQUELE  
ABRAÇO!!!

## **POR ÚLTIMO, MAS NÃO MENOS IMPORTANTE, TOME ALGUNS CUIDADOS PESSOAIS!**

### **Vai transar com alguém? Use camisinha!**

A preocupação com prevenção de doenças sexualmente transmissíveis deve existir o ano todo, e a camisinha previne contra HIV, hepatite, DSTs e é o método contraceptivo mais barato e de fácil acesso, com distribuição gratuita nos postos de saúde.

### **No verão, a temperatura sobe e sobe ainda mais no Bloquinho!**

É tanta folia, que o corpo perde muita água e sais minerais. A dica é levar uma garrafinha de água com você o tempo todo. Sucos naturais, água-de-côco e isotônicos também são uma ótima pedida.

### **Saco vazio não para em pé!**

Coma antes de sair! De estômago vazio sua energia cai e as bebidas alcoólicas podem lhe impactar mais. Aí quando bata a fome, aquela barraquinha da esquina parece o melhor restaurante do mundo, mas lembre-se que alimentos preparados sem higiene ou mau conservados, podem oferecer grandes riscos à saúde.

Faça intervalos regulares para realizar as refeições, não descuide: fuja da fraqueza que junto do desgaste físico, debilitam o organismo. Tenha barrinhas de cereais e bolachinhas integrais.

### **Perdeu! Perdeu! Perdeu!**

Evite levar/usar objetos como celulares e jóias, não ostente dinheiro de papel pois eles atraem a atenção dos bandidos. Leve apenas o dinheiro necessário para as despesas e guarde-o em local seguro, como bolsos internos de roupas ou fechados com zíper/botão.

### **Se beber, não dirija. Se for beber, me chame!**

Não exagere na bebida! Beba para se divertir, conheça seu limite e saiba quando parar! Nunca discuta e nem entre em brigas, lembre-se que sob o efeito do álcool, todos perdem o controle.

Escolham um motorista da vez ou se pegar carona com amigos, na volta lembre de observar se a pessoa está “bem” para dirigir.

#ébomsaber

Professora   
**Bebel**  
DEPUTADA ESTADUAL  
*Nossa voz mais forte*



[www.professorabebel.com.br](http://www.professorabebel.com.br)



professorabebeloficial



professorabebel